

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)  
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO))PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0000850-6

((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

SAS - AD

EDITAL nº: 059/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 180 VAGAS

Em atendimento ao edital 059/SMADS/2021, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 14 de abril de 2021, sendo uma única proposta entregue para participação do certame, a Organização Instituto Dom Bosco. A Comissão de Seleção em conformidade com o artigo 25, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019 e os requisitos publicados no edital 059/SMADS/2021, realizou a conferência da documentação e análise técnica do Plano de Trabalho, concluindo que a OSC Instituto Dom Bosco demonstrou conhecimento do território e rede assistencial do mesmo, identificando as parcerias já consolidadas. Os documentos apresentados comprovam atuação na Política Pública da Assistência Social, uma vez que já executa o trabalho na Proteção Social Básica por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA e Modalidade Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, Centro para Juventude – CJ, Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP e no âmbito da Proteção Social Especial o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE/MA. A Organização demonstrou conhecimento acerca da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e que as ações do serviço serão vinculadas as normativas vigentes, a LOAS, ao SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Portarias nº 46/SMADS/2010. Também demonstrou conhecimento acerca da Política da Infância e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Apresentou identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração e viabilidade de sua execução. Disponibilizou imóvel cedido a ser executada a parceria e compartilhado com outros serviços de outras tipologias. Solicitou a verba de implantação para adequações de infraestrutura no espaço físico. Consideramos que o item 6.9.2, o qual versa sobre a “Especificação da distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas” descreveu parcialmente. Contudo, os ajustes que se fizerem necessários serão tratados no decorrer da execução da parceria. A Previsão de Receitas e Despesas foi apresentada conforme Edital nº 059/SMADS/2021. Em relação a Memória de Cálculo de Rateio, a OSC propõe a contratação de 01 gerente administrativo e 04 porteiros, justificando no Plano a necessidade de zelo e segurança do espaço físico, localizado em uma região de alta vulnerabilidade. Esta proposta do rateio foi aprovada pela comissão de seleção, e deverá ser avaliada e monitorada pela gestão de parceria e comissão de monitoramento na primeira parcialidade. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Instituto Dom Bosco de CNPJ 60.802.154/0001-29 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**. Considerando que a análise da proposta resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Helena Silveira Boen RF: 7312466

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Louise Carneiro Rodrigues Francisco de Maria RF: 7878923

Titular da Comissão de Seleção

Yole Alves de Brito RF: 8510059

Titular da Comissão de Seleção